

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 12/02/2025 | Edição: 30 | Seção: 3 | Página: 406

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Regional de Contabilidade de Goiás

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS, no uso das suas atribuições legais, INTIMA: Pessoa não habilitada: LARIANE CRISTINE BARBOSA DOS SANTOS, CPF/CNPJ: 043.XXX.XXX-10, Processo: 2023/900291; Pessoa não habilitada: VANDERLEY AMARO DA SILVA, CPF/CNPJ: 264.XXX.XXX-04, Processo: 2023/900292; Profissional: WALDIR ALVES FREIRE, CRC: GO-010157/O, Processo: 2024/900161; Empresa sem registro: CARLOS LUIZ FERNANDES LEMOS, CPF/CNPJ: 45.314.944/0001-71, Processo: 2024/900175; Profissional: CARLOS LUIZ FERNANDES LEMOS, CRC: GO-013821/O, Processo: 2024/900176; Pessoa não habilitada: AMANDA NOLASCO MARQUES, CPF/CNPJ: 022.XXX.XXX-30, Processo: 2024/900240; Pessoa não habilitada: LEANDRO SIQUEIRA DOS SANTOS, CPF/CNPJ: 021.XXX.XXX-24, Processo: 2024/900241; Profissional: WALTER ALVES DE FREITAS, CRC: GO-007635/O, Processo: 2024/900259; Profissional: CHARLES DAVYD GULARTE, CRC: PR-045113/O, Processo: 2024/900260, que se encontra em lugar incerto em lugar incerto e não sabido, ou seus representantes legais (mediante procuração) conforme estabelece o artigo 3, inciso III da Resolução CFC nº 1.603/2020, para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar desta publicação, compareçam à sede deste conselho, localizado na rua 107, nº 151 Setor Sul, na cidade de Goiânia-GO, ou contatem o Departamento de Fiscalização, através do e-mail: fiscalizacao@crcgo.org.br, para cientificarão do auto de infração que originou e para, se quiserem, apresentar defesa a este conselho regional, em que conformidade com artigo 40 da Resolução CFC nº 16.03/2020. O não comparecimento implicará continuidade do Processo Ético-disciplinar em curso.

SUCENA HUMMEL

Presidente do Conselho



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.